

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI

PARECER

ANUAL

EXERCÍCIO 2023

AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - ADEPARÁ

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(S) DE
CONTROLE INTERNO – ACI(S).**

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –
ADEPARÁ.

Titular(es): JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO, Diretor Geral, designado para o
cargo por meio do Decreto publicado no DOE nº 34.254, de 16/06/2020.

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADORES DE DESPESAS
920201/92000/ADEPARÁ Erro! Fonte de referência não encontrada.	JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO , Diretor Geral, período de gestão de 16/06/2020 até 31/12/2023. TATIANE VIANNA DA SILVA , Diretor Administrativo-Financeiro, período de gestão de 31/05/2022 até 13/02/2023. JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA , Diretor Administrativo-Financeiro, período de gestão de 13/02/2023 até 10/05/2023 (INTERINAMENTE). JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA , Diretor Administrativo-Financeiro, período de gestão de 11/05/2023 até 31/12/2023. JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA , Diretor Técnico de Defesa e Inspeção Animal, período de gestão de 01/07/2020 até 10/05/2023. ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO , Diretora Técnica de Defesa e Inspeção Animal, período de gestão de 11/05/2023 até 31/12/2023. LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL , Diretora Técnica de Defesa e Inspeção Vegetal, período de gestão de 01/01/2020 até 28/02/2023. RAFAEL ANTÔNIO HABER , Diretor Técnico de Defesa e Inspeção Vegetal, período de gestão de 03/03/2023 até 29/03/2023. LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL , Diretora Técnica de Defesa e Inspeção Vegetal, período de gestão de 30/03/2023 até 31/12/2023.

Se for o caso, demonstrar a(s) Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s) e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da **Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) de Controle Interno – ACI** acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora supracitada durante o exercício de 2023.

O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** – UCI / Agente Público de Controle – APC foi elaborado *de acordo* com a Instrução Normativa CGE Nº 03, de 01 de dezembro de 2023, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo controle interno na verificação da adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Foi identificado algumas dificuldades quanto à lotação de pessoal na Unidade de Controle Interno, a recusa de profissionais, falta de gratificação aos ACI's, o que se tornaria um atrativo a mais para servidores efetivos, fatos que consequentemente compromete o desenvolvimento das atividades internas do Controle. Ademais, o controle das atividades durante o exercício 2023 se tornou mais eficiente, a UCI obteve mais apoio e incentivo da parte dos Gestores, a adesão de uma postura orientativa junto aos servidores vem auxiliando a divulgação da existência do Controle Interno dentro da Entidade, assim como, a conscientização dos setores quanto ao fluxo e encaminhamento dos processos para a UCI, a importância da verificação e manifestação do Controle acerca do cumprimento dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, efetuados pela Unidade Gestora. Assim, foram geradas manifestações de conformidade diária junto aos processos e recomendações sugestivas, objetivando a certificação dos registros dos atos e fatos desta Entidade, de forma satisfatória, após a devida análise em todos os processos encaminhados a UCI – ADEPARÁ.

Não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2023.

É o Parecer.

Belém, 15 de fevereiro de 2024.



Vanessa da Silva Sidônio

Matrícula Nº: 54197071/1

Responsável pela UCI - ACI